



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LANÇADO NO PORTAL

07/06/22

A

Duffles Pinto de Souza  
SERVIDOR

DIGITALIZADO

07/06/22

A

Duffles Pinto de Souza  
SERVIDOR

PROTÓCOLO

Recebido em 07/06/2022

Registrado sob o nº 455/2022

Sessão de 07 de 06/2022

Funcionário Márcio Járbas Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

025/2022  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Sargento Cruz – MDB -**

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora **Andreia Cezar de Oliveira de Paula**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

***Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora **Andreia Cezar de Oliveira de Paula**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.*

***Parágrafo único.** O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do **Vereador Sargento Cruz**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

***Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.*

***Art. 3º** A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

***Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

***Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

*Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2022.*

Vereador Sargento Cruz  
- MDB -